



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Direção-geral

EDITAL Nº 28, DE 26 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão “GEOGEBRA Aplicado” a ser realizado em ambiente virtual.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão deste edital é denominado de: **GEOGEBRA APLICADO**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Atualmente existem bastantes jovens com idades para estar no Ensino Médio e não estão matriculados e/ou desistem no meio do caminho. Quem vive o cotidiano escolar percebe que velhos paradigmas educacionais, com seus currículos estritamente disciplinares, se revelam cada vez menos adequados, com reflexos no aprendizado e no próprio convívio (PCN, 1998). A tecnologia pode ser usada como ferramenta didática para despertar o interesse dos alunos pela matemática.

O programa Geogebra Aplicado possibilita que as construções matemáticas sejam feitas de maneira dinâmica e interativa, permitindo que as técnicas de construções geométricas sejam exploradas com mais riqueza de detalhes que as construções tradicionais no ensino da matemática pelos professores. Isso possibilita despertar no aluno o interesse pela geometria e álgebra que tem sido um dos objetivos da maioria dos professores de matemática. A necessidade de melhorar a aprendizagem e de romper com métodos de ensino arcaicos e de pouca inclusão, nos leva a busca de uma ferramenta moderna, socializadora e que atraia a atenção dos estudantes.

3.2. Objetivos: Capacitar de forma remota professores para o ensino de conteúdos de Matemática com o uso do GeoGebra, incorporando novos recursos tecnológicos em sua prática docente. Proporcionar qualificação para os professores, aprimorando alguns conteúdos matemáticos através da resolução de problemas com o uso do software GeoGebra. Consequentemente trazer sugestões de abordagens destes temas em sala de aula, tendo como ferramenta didática o GeoGebra. Construir bases dos assuntos de matemática, pré-requisitos para cadeiras ministradas em cursos de graduação na área de exatas. Por fim, melhorar o ensino da escola pública que historicamente tem um desempenho menor que estudantes de escolas particulares.

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. A coordenadora da atividade de extensão será a Profa. Angeline Maria Cartaxo Muniz, terá a colaboração do Prof. Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior e monitoria de Mizaél Claudino Lins da Silva com Rennan Lucas da Silva.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 84 (oitenta e quatro) horas de atividades remotas divididas em 7 semanas com 12 horas cada uma.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “Geogebra Aplicado” são destinadas a professores da rede pública e privada de Caruaru ou qualquer outra cidade no Brasil, bem como estudantes de graduação em Matemática ou áreas afins de qualquer localidade interessados no assunto desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **100 (cem) vagas** abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser professores da rede pública ou privada, bem como estudantes de graduação em Matemática ou áreas afins desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia **01 a 07 de agosto de 2022**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/qVzoGhKGWUDU9Hg8F9>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 100 (cem) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos abaixo descritos:

9.1.1 Ser Professores da rede pública e privada;

9.1.2 Ser estudante de graduação ou licenciatura em matemática;

9.1.3. Ser estudante de áreas afins a matemática;

9.2. Após o fechamento da turma com as 100 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 08 de agosto de 2022 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **10 de agosto a 27 de setembro de 2022** em ambiente virtual usando a plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) MOODLE ao longo de 7 (sete) semanas conforme cronograma de planejamento EAD.

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário
Adaptação com a plataforma e Módulo 01	10/08/2022 - 16/08/2022	Online
Módulo 01	17/08/2022 - 23/08/2022	Online
Módulo 02	24/08/2022 - 30/08/2022	Online
Módulo 03	31/08/2022 - 06/09/2022	Online
Módulo 04	07/09/2022 - 13/09/2022	Online
Módulo 05	14/09/2022 - 20/09/2022	Online
Módulo 06	21/09/2022 - 27/09/2022	Online

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 26 de julho de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 28/07/2022, às 13:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 28/07/2022, às 15:09, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242510** e o código CRC **27B74D3C**.
